



# Gazeta do Estado

Sábado

Goiânia, 10 de fevereiro de 2024

Ano 19 - Edição 5618

f gazetadoestado.com.br

X gazetadoestado

62 3249-8883

OSCS

## TJGO reconhece legalidade do modelo de gestão de hospitais do Estado

O Tribunal de Contas havia determinado a suspensão dos chamamentos públicos que tratam sobre a seleção de OSCs para gestão de 4 hospitais

Fotos: Divulgação



PÁGINA 03

NA BOLÍVIA

### Garantido a médico formado no exterior participação no PMMB



PÁGINA 03

REPERCUSSÃO GERAL

### Empresas publicas podem demitir empregado, mas é preciso apresentar motivo formal



PÁGINA 04



## COMBATER ABUSO

## Entenda os impactos do parecer enviado ao STF sobre processos de crimes sexuais

Especialista em defesa dos direitos das mulheres explica como parecer da AGU pode afetar juízes, advogados, vítimas e acusados

**ANANDA PETINELI** - A conduta de juízes e advogados em investigações e julgamentos sobre crimes sexuais pode estar prestes a sofrer uma importante mudança, que trará impactos significativos para vítimas e acusados. É que, no final de janeiro, a Advocacia-Geral da União (AGU) protocolou junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) um parecer em que pede que a vida íntima pregressa e o modo de viver da vítima de violência sexual não sejam considerados nesses tipos de processos. Não há prazo máximo para o julgamento do parecer, mas ele deve ser avaliado por toda a Corte.

A advogada especialista em defesa dos direitos das mulheres, mães e crianças Ana Carolina Fleury explica que o objetivo do pedido da AGU é combater uma prática que tem crescido exponencialmente nos últimos anos e é adotada como estratégia dos acusados. Trata-se do uso de estereótipos de gênero na tentativa de destruir a imagem da mulher, o que acaba resultando em decisões judiciais baseadas em noções pré-concebidas que a sociedade tem sobre características, comportamentos e papéis da mulher.

“Questionamentos sobre qual roupa a mulher usava no momento do crime sexual ou com quantos parceiros ela se relacionou durante toda a sua vida só reforçam pensamentos preconceituosos e revitimizam mulheres. Por isso, esse parecer busca combater a violência, especialmente a violência institucional, contra as mulheres, tornando o processo criminal menos agressivo para todas”, avalia Ana Carolina Fleury. A atitude de desqualificar as vítimas de crimes sexuais com base em sua vida íntima pregressa costuma gerar uma série de consequências.

Além do maior número de absolvições de acusados de estupro, são verificados danos psicológicos sofridos pelas vítimas ao serem desqualificadas e impactos até em outros processos judiciais. É

Tais Barros



isso o que aponta a advogada, que também é mestra em Educação pela Universidade Estadual de Goiás (UEG) e ministra vários cursos nas áreas de Direito Penal e Direito da Família, sempre com foco na Lei Maria da Penha e violência doméstica.

“A desqualificação de vítimas de violências diversas, especialmente as sexuais, constrange a mulher com o intuito de desestabilizar, envergonhar e amedrontar. Isso torna o caminho de um processo judicial um verdadeiro calvário, fomenta a culpabilização da mulher como justificativa para práticas criminosas e trata-se de uma conduta utilizada inclusive em outros processos, como os que envolvem a guarda dos filhos de casais separados, regras de convivência entre os mesmos e pensão alimentícia”, exemplifica.

## OUTRAS NORMAS

O parecer protocolado pela AGU no STF leva em consideração que, apesar de a atual legislação abordar a proteção das mulheres em outras normas, tais como a Lei Maria da Penha e a Lei Mariana Ferrer, isso não

foi suficiente para impedir o crescimento da quantidade de absolvições de acusados de abuso sexual nos últimos anos. A desqualificação das vítimas é tão frequente que, além de casos que ficaram nacionalmente famosos, há muitos outros por todo o Brasil.

A advogada Ana Carolina Fleury cita um caso recente atendido pelo escritório Póvoa, Schmidt & Fleury, onde ela atua. “Uma mulher que foi vítima de violência sexual e ficou extremamente traumatizada e abalada psicologicamente teve sua situação descrita por um perito como um ‘affair’ com o agressor”, conta. Fleury relata ainda que é muito comum nas audiências a realização de perguntas que atingem a honra das mulheres e trazem questões anteriores ao crime avaliado.

A especialista ressalta que tanto a Lei Maria da Penha como o próprio Código de Processo Penal determinam que a palavra da vítima tem relevância especial como prova quando envolve violências de gênero, mas que, em muitos casos, isso acaba não ocorrendo na prática. “Pedi-

dos como o da AGU são importantes porque o Estado falha em cumprir as diretrizes básicas das leis, demonstrando a necessidade da utilização de outros meios para reafirmar aquilo que já existe, porém ainda não é efetivado”, analisa.

## PROTEÇÃO

A professora de Direito Penal e Direito da Família reforça que, mesmo o parecer da AGU sendo positivo, uma possível decisão do STF que seja favorável a ele ainda não é suficiente para garantir a proteção das vítimas de violência sexual durante julgamentos desse teor. Ela defende que é necessária a aplicação de outras medidas, dentre elas capacitação de servidores e advogados, efetivação do que já é previsto em leis e conscientização da população sobre tais questões.

A advogada pontua também que já há punições previstas para juízes, advogados e agentes públicos que fogem do que é previsto durante processos desse tipo, mas que isso está descrito em leis esparsas que carecem de reforço. “Se houver uma decisão do STF favorável ao parecer da AGU, é possível a elaboração de jurisprudências no sentido de reforçar que condutas com esse teor sejam tidas como inadmissíveis, auxiliando no combate institucional da violência de gênero”, complementa Ana Carolina Fleury.

Já no que diz respeito aos casos de crimes sexuais em si, a especialista diz ser necessário que o combate seja feito não só de maneira punitiva, mas também preventiva. Isso é especialmente relevante já que, somente em 2022, o Brasil registrou aumento de 49,7% nos casos de assédio sexual e 37% nos que tratam de importunação sexual, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. “As leis estabelecem a coibição, tendo em vista o momento posterior ao da violência. Contudo, a prevenção, que é muitas vezes ignorada, atua justamente para não deixar que chegue neste ponto”, ressalta a advogada.

## AMPARADO NA TRADIÇÃO

## Carnaval é feriado ou não?

Divulgação



Advogado trabalhista explica que a tradicional festa do Rei Momo não é considerada feriado nacional

Com a chegada do mês de fevereiro muitos brasileiros já começam a ficar empolgados, pois junto com ele chega uma das festas populares mais conhecidas do mundo: o carnaval. Nesses cinco dias oficiais de festa, entre o sábado de carnaval e a Quarta-feira de Cinzas, é comum ver milhares de pessoas se organizando para curtir o período festivo.

Mas antes de colocar o seu bloco na rua, você já parou para pensar se os dias de carnaval são de fato feriados? Segundo o advogado trabalhista Éder Araújo, a resposta à pergunta é: depende. Ele explica que a tradicional festa do Rei Momo não é considerada feriado nacional, mas os dias de folia podem ser um período de descanso legal, se alguma legislação estadual ou municipal o assim considerar.

“Atualmente, somente o estado do Rio de Janeiro e algumas cidades brasileiras, como a capital São Paulo, consideram a terça-feira de carnaval feriado e a segunda-feira como ponto facultativo. Nestes locais, a folga deverá ser concedida, ou então, em caso de convocação para trabalhar, o empregado terá direito às indenizações previstas em lei, como por exemplo, o pagamento em dobro da hora trabalhada”, afirma o advogado.

## CONVENÇÕES COLETIVAS

Outro ponto observado pelo especialista no Direito Trabalhista é sobre a convenção coletiva de trabalho de cada categoria profissional, que pode sim tratar dessa questão dos feriados durante o período de carnaval. “Como as convenções coletivas têm força de lei, se houver no acordo trabalhista firmado, alguma determinação sobre concessão de feriado ou folga no carnaval, ela deverá ser cumprida pelo empregador”, esclarece.

Éder Araújo salienta que a questão cultural do carnaval é muito forte no Brasil e

muitas empresas e repartições públicas levam isso em consideração, por isso, é comum que muitos trabalhadores e servidores públicos sejam dispensados de seus expedientes nesses dias de festa. “Isso acaba confundindo as pessoas que acreditam, de forma equivocada, que o carnaval é considerado feriado em todos os lugares”, afirma.

O advogado também esclarece, que nada impede trabalhadores e empregadores de entrarem num acordo, para que se possa aproveitar os dias de festa e descanso do carnaval. Um exemplo é o uso do banco de horas. “Isso é outra coisa que muitas empresas propõem aos seus funcionários, fazer uma compensação antecipada das horas que serão concedidas como folga. O trabalhador também pode ver o que a convenção coletiva de sua categoria prevê sobre isso”, explica o advogado, que faz um alerta: em não sendo feriado de carnaval na cidade onde a pessoa trabalha, e não havendo nenhum acordo prévio que autorize o empregado a usufruir da folga neste período, em caso de falta, ele estará sujeito às punições previstas em lei, como por exemplo, corte do dia trabalhado.

## QUARTA DE CINZAS

Outra dúvida recorrente neste período carnavalesco é sobre a tradição de começar o expediente na Quarta-feira de Cinzas ao meio-dia. Segundo Éder Araújo, essa é outra questão cultural que muitas pessoas tomam como oficial ou legal.

“O trabalho a partir do meio-dia na Quarta de Cinzas é mais um costume religioso do que, propriamente, algo legal. Não existe na legislação trabalhista nenhuma obrigação ou proibição para se trabalhar a partir das 12h. Então muitas empresas, por questão de costume, acabam abrindo suas portas somente na parte da tarde. Mas elas não são obrigadas por lei a fazer isso”, destaca.

CRISTIANA SOARES

OSCS

# TJGO reconhece legalidade do modelo de gestão de hospitais do Estado

Fotos: Divulgação



O Tribunal de Contas havia determinado a suspensão dos chamamentos públicos que tratam sobre a seleção de OSCs para gestão de 4 hospitais

DA REDAÇÃO - A 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) reconheceu, por unanimidade, que a Lei Federal 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, pode ser adotada no modelo de gestão de unidades hospitalares do Estado.

A decisão do relator, desembargador Sebastião Luiz Fleury, cassa o ato do conselheiro Edson Ferrari, do Tribunal de Contas de Goiás (TCE-GO), que havia determinado, em medida cautelar, a suspensão dos chamamentos públicos da Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) que tratam sobre a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para gestão de quatro hospi-

tais estaduais.

No mandado de segurança proposto, a

Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE-GO), representando o

Estado, defendeu, dentre os argumentos, que a Lei 13.019/2014 prevê,

expressamente, a possibilidade de celebração de parceria com OSCs,

inclusive de forma direta, para a oferta de bens e cuidados em saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Para o procurador-geral do Estado, Rafael Arruda, a decisão consolida a formação de consenso no tema que é extremamente relevante ao Estado, às administrações públicas e aos governos em geral.

“Trata-se de uma decisão judicial que recoloca as coisas em seus devidos lugares. Ao lado da execução direta e das parcerias com entidades filantrópicas, como as Organizações Sociais (OSs) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), as parcerias com as OSCs consubstanciam mais uma alternativa de gestão pública, cabendo ao Executivo, legitimado democraticamente para tanto, realizar a escolha que melhor atenda ao interesse público”, frisa.

COM INFORMAÇÕES DO ROTA JURÍDICA

NA BOLÍVIA

# Garantido a médico formado no exterior participação no PMMB

O juiz Daniel Chiaretti, da 1ª Vara Federal de Corumbá (MS), confirmou liminar e concedeu mandado de segurança para garantir a um médico formado na Bolívia o direito de se inscrever no Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) sem a necessidade de apresentação imediata da habilitação para o exercício da medicina no exterior. A medida foi descumprida pela União e Secretária de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS).

Ao confirmar a liminar, foi garantida em definitivo a inscrição e participação do autor em todas as fases do 31º ciclo do PMMB (Edital SAPS/MS nº 13, de 11/07/2023). Na ocasião da medida, foi determinada a postergação da apresentação do documento até a fase de início das atividades dos médicos intercambistas aprova-



dos no Módulo de Acolhimento e Avaliação (MAAv).

Considerando-se a informação de parecer desfavorável da autoridade no prosseguimento do médico no referido programa, o magistrado estipulou multa diária de R\$ 1 mil, vigente pelo prazo de 60 dias, se novo impedimento advier em

razão da restrição discutida nos autos.

**PEDIDO**

No pedido, a advogada Juscirlyne de Matos Ribeiro, do escritório Juscimar Ribeiro Advocacia, relatou que o médico, que é formado pela Universidad Técnica Privada Cosmos – Unitepc, da Bo-

lívica. Sendo que se inscreveu no programa em perfil destinado a médicos brasileiros formados em Instituições de Ensino Superior (IES) estrangeiras. Disse que ele possui todos os documentos do edital, sendo o único documento faltante a habilitação para o exercício da medicina no exterior.

Na ocasião do pedido, a advogada esclareceu que a solicitação da habilitação para o exercício da medicina no exterior estava em trâmite, no aguardo do prazo burocrático do país de sua formação, para que então seja emitida. A expectativa era a de que o referido documento estaria pronto apenas após a fase de inserção da documentação dos médicos intercambistas (Perfil II e III), com a data prevista para entre 12 e 18 de setembro do ano passado.

**PROPORCIONALIDADE**  
Ao confirmar a limi-

nar, o magistrado disse que o médico possui diploma revalidado no Brasil e aguardava, tão somente, a conclusão de seu registro no Conselho Regional de Medicina. De modo que, segundo disse, não se mostrou condizente com o princípio da proporcionalidade a negativa de inscrição no PMMB.

Conforme salientou o juiz, a postergação da

apresentação do referido documento para a fase de início das atividades dos médicos intercambistas aprovados no MAAV não causou prejuízo ao interesse público. “Pois ainda persiste o condicionamento ao início da atividade médico à comprovação da habilitação para o desempenho da profissão no País em que obteve o diploma de graduação”, completou.

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** megaleilões

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiliteiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 737 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Seabra, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10126475400 de 19/06/2013, no qual figura como fiduciante Mauro da Silva Rios, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG nº 140789710363, SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 264.035.441-97, residente e domiciliado na cidade de Trindade – GO, e como PUBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 19 de fevereiro de 2024, às 15h00, endereço leiloeiro, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 414.465,54 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa Residencial com 176,89m² situada na Rua A-15, no loteamento denominado “Setor Sul” e seu respectivo terreno constituído pelo lote de terras de nº 05, da quadra 22, com a área de 390,00m². O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 4.760 do Cartório de Registro de Imóveis de Trindade – GO, Obs.: (i) Regularização de encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída e do terreno que vier a ser apurada no local, e averbação na matrícula e lançada no cadastro municipal, com o valor de R\$ 207.232,77 (duzentos e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro ([www.megalotes.com.br](http://www.megalotes.com.br)), em cartazes ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília (DF). (ii) Os (os) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.megalotes.com.br](http://www.megalotes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.megalotes.com.br](http://www.megalotes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.381 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

## REPERCUSSÃO GERAL

## Empresas públicas podem demitir empregado, mas é preciso apresentar motivo formal

Ministros iniciaram na quarta-feira (7) o julgamento do recurso apresentado por empregados do Banco do Brasil, demitidos em 1997 sem justa causa

**DA REDAÇÃO** - O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta quinta-feira (8), por maioria, que empregado público de empresas públicas e de sociedades de economia mista podem ser demitidos, mas é necessária a apresentação de um motivo formal para a dispensa.

Os ministros iniciaram na quarta-feira (7) o julgamento do recurso apresentado

por empregados do Banco do Brasil, demitidos em 1997 sem justa causa. Eles argumentam que as empresas públicas e sociedades de economia mista estão submetidas aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade previstos na Constituição Federal, e, por isso, não podem dispensar o concursado público sem motivação.

Já a defesa do Banco do

Brasil sustenta que a instituição exerce atividade econômica de mercado e segue as mesmas regras aplicadas à iniciativa privada. Desta forma, não há necessidade de apresentar motivação para demitir funcionários.

Na decisão desta quinta-feira, os ministros acataram argumento do presidente do STF, o ministro Luís Roberto Barroso. O

ministro defendeu que o empregado, mesmo admitido por concurso público, pode ser demitido, mas tem o direito de saber o motivo que levou à sua dispensa, como baixo desempenho, metas não atingidas, corte de orçamento, entre outros.

Barroso, Cristiano Zanin, André Mendonça, Edson Fachin, Dias Toffoli e Cármen Lúcia votaram pela

tese de que as estatais e empresas de economia mista precisam informar os motivos do desligamento.

No entanto, o recurso apresentado pelos ex-funcionários do banco foi negado e a decisão de ontem será aplicada a casos futuros.

Na sessão de quarta-feira, o relator do processo, Alexandre de Moraes, votou contra a necessida-

de de se apresentar um motivo para dispensa de funcionários de estatais e empresas de economia mista, pois essas concorrem com empresas privadas, que não são obrigadas a demitir com justa causa. Acompanharam o relator os ministros Nunes Marques e Gilmar Mendes.

COM INFORMAÇÕES  
DO ROTA JURÍDICA

## VOLTA ÀS AULAS

## Como aliar tecnologia com a rotina de estudos

A sala de aula não ficou imune à invasão tecnológica no universo dos jovens. Na volta às aulas, aplicativos, séries e jogos viraram instrumentos para ampliar o saber e estimular novas formas de estudo. Para estudantes cada vez mais antenados, é essencial contar com equipamentos adequados para otimizar o aprendizado.

Dispositivos eletrônicos móveis, como tablets, notebooks e smartphones, têm funções diferentes quando o assunto é educação. Uma pesquisa realizada pela startup MindMiners, encomendada pela Samsung, mostrou que existem cinco pontos principais que são levados em consideração na hora de comprar um dispositivo móvel para fins de estudos, são eles: desempenho do processador, duração de bateria, memória interna, memória RAM e qualidade do produto em relação ao seu custo-benefício.

Entre os dispositivos das categorias de tablets, notebooks e smartphones, a pesquisa mostrou que 55% das pessoas usam os tablets para a rotina de estudos, enquanto 49% preferem os notebooks. O levantamento entrevistou 300 pessoas para entender a motivação dos consumidores brasileiros ao adquirir novos produtos para estudar. E para ajudar pais e estudantes na hora de turbinar o cantinho de estudo, Daniel Gulliver, gerente na unidade do Grupo Fujioka, separou algumas dicas.



A volta às aulas é um momento importante para os estudantes e contar com produtos tecnológicos adequados pode ser essencial para otimizar o aprendizado

## ERGONOMIA E CONFORTO

Passar horas sentado e manter o foco não é só uma questão de foco, é também uma questão de conforto. A cadeira é um acessório indispensável e quanto mais agradável for, melhor será a qualidade do tempo de estudo. "Sempre recomendamos a escolha de boas cadeiras para proporcionar maior conforto durante as longas horas de estudo", explica Daniel Gulliver, gerente na unidade do Grupo Fujioka. Hoje, há uma tendência pela escolha das cadeiras de gamers, que são conhecidas por possuírem encosto alto e almofadas adaptáveis. Elas são ajustáveis em altura, permitindo que a pessoa encontre a posição mais adequada para estudar por longos períodos sem qualquer desconforto.

## COMPUTADORES E TABLETS

Muito importantes, os computadores e tablets são muito úteis na vida do estudante, porém os eletrônicos precisam ter uma configuração adequada às necessidades do aluno. "Ter um equipamento compatível facilita o acesso aos programas e aplicativos utilizados em sala de aula. Que possa realizar pesquisas rápidas e a elaboração de trabalhos acadêmicos", afirma Gulliver.

Além disso, os tablets se tornaram excelentes aliados na rotina de estudos, especialmente para a leitura de ebooks. A praticidade no manuseio e a capacidade de armazenar uma variedade de materiais em um único dispositivo são vantagens indiscutíveis. De acordo com Gulliver, os equipamentos são um dos produtos mais procurados no período de volta às aulas, principalmente por estudantes de pré-vestibular e faculdade.

Essa popularidade se deve à praticidade e mobilidade que os tablets oferecem.

Alguns modelos de tablets oferecem recursos como canetas stylus, que permitem fazer anotações diretamente nos arquivos digitais. Telas grandes e configurações similares a de computadores, que proporcionam uma experiência parecida à de um livro físico e facilitam a produção de trabalhos acadêmicos.

## ACESSÓRIOS ESSENCIAIS PARA TURBINAR ÀS AULAS ON-LINE

As aulas on-line são uma realidade e por isso alguns acessórios, também, são muito úteis para garantir que nada possa atrapalhar o aprendizado. Para começar, ter um roteador com qualidade de internet rápida é indispensável para uma experiência mais agradável e eficiente.

Com alta frequência e com longas distâncias, permitem uma melhor conexão com os professores e facilitam a participação nas videochamadas, evitando problemas de visualização durante as aulas on-line. Com a escolha correta de bons itens tecnológicos, os estudantes têm a oportunidade de aprimorar o aprendizado, tornando a rotina de estudos mais eficiente e confortável.

DORA TERUEL

**Gazeta**

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

**DIRETOR PRESIDENTE**  
Adão dos Reis Gonçalves  
adiao@gazetadoestado.com.br

**VICE PRESIDENTE**  
Nana Gonçalves  
nana@gazetadoestado.com.br

**COMERCIAL**  
Tel: (62) 3249-8883  
comercial@gazetadoestado.com.br

**PUBLICAÇÃO LEGAL**  
Tel: (62) 3249-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

**REDAÇÃO**  
redacao@gazetadoestado.com.br

**DISTRIBUIÇÃO**  
go@gazetadoestado.com.br  
df@gazetadoestado.com.br

**DIREÇÃO GRÁFICA**  
Érika Sandra

**DIAGRAMAÇÃO**  
Gabriela Nunes

**DIREÇÃO DE JORNALISMO**  
Adão Gonçalves  
MTB 3719/GO

**EDITOR DE REPORTAGEM**  
Eube Messias  
MTB 3720/GO  
eube.messias@gazetadoestado.com.br



## Artigo

### Os riscos da polifarmácia

■ José Israel Sánchez

**NORMALMENTE DEFINIDA COMO O CONSUMO MÚLTIPLO DE MEDICAMENTOS PRESCRITOS OU NÃO, A POLIFARMÁCIA PODE COMEÇAR A SE TORNAR UM PROBLEMA QUANDO UMA PESSOA USA CINCO TIPOS OU MAIS DE REMÉDIOS POR DIA.** O termo já é uma realidade cada vez mais presente e, utilizado na área da saúde, principalmente no cuidado a pacientes com idade mais avançada, ainda indica um potencial perigo já que há a possibilidade de interação medicamentosa ou de efeitos colaterais adversos, gerando risco à saúde.

Vale lembrar que a polifarmácia envolve o uso de, principalmente, medicamentos como antidepressivos, medicamentos para dores - que são vendidos sem receitas médicas - e demais remédios dependendo da condição do usuário.

Quando combinados, há a possibilidade de se causar uma síndrome chamada serotoninérgica, parecida com ansiedade e apresentando sintomas como tremores, sudorese e até confusão mental.

Também existem combinações de medicamentos que podem causar toxicidade, incontinência urinária, aumentar o risco de queda, redução da adesão a tratamento realmente necessários, elevação das taxas de hospitalização, sangramento intestinal, atrapalhando, muitas vezes, até a absorção de vitaminas necessárias para o bom funcionamento do corpo.

Por isso, para evitar que a polifarmácia gere riscos à saúde, é importante levar para as consultas com os médicos a lista de medicamentos e a forma como os remédios estão sendo ingeridos. Além disso, a automedicação, que já é contra-indicada em geral, é ainda mais perigosa para quem já toma outros remédios "controlados".

O alerta é muito sério, pois um levantamento

do Instituto de Pesquisa e Pós-Graduação para o Mercado Farmacêutico (ICTQ), feito em 2022, revelou que 89% das pessoas se automedicam no Brasil. Dados mostram um número muito alto e preocupante.

Jamais deixe de envolver os profissionais de saúde caso perceba que está tomando muitos remédios. Siga corretamente as recomendações dadas, evite a automedicação (incluindo fitoterápicos), consuma os medicamentos nos horários indicados, não troque, interrompa ou inclua medicamentos sem consultar seu médico.

Da parte dos profissionais de saúde, ainda resta o principal desafio que é qualificar constantemente para uma melhor atenção em saúde e garantindo assim que a prescrição dos múltiplos medicamentos, quando inevitável, seja apropriada e o mais segura possível para o paciente.

JOSÉ ISRAEL SÁNCHEZ  
ROBLES É MÉDICO  
INTENSIVISTA  
E NUTRÓLOGO



## Artigo

### Você sabe a importância do marketing e do branding para um bom líder?

■ Leonardo Chucrute

**HÁ DUAS FERRAMENTAS QUE SÃO ESSENCIAIS PARA UM BOM LÍDER UTILIZAR E AJUDAR A CRIAR UMA IMAGEM POSITIVA E FORTE DA SUA MARCA E NEGÓCIO: O MARKETING E O BRANDING.** O marketing cria estratégias e técnicas para promover e vender produtos ou serviços. Já o branding é a gestão da marca, é o processo de criação de uma marca forte e que se destaca entre seus concorrentes gerando valor e credibilidade.

Enquanto o marketing visa gerar venda de produtos e serviços, o branding tem o objetivo de associar a presença da marca aos melhores momentos das pessoas. As duas estratégias são responsáveis por conquistar

e fidelizar clientes.

Para um líder, esses dois fatores são fundamentais para estabelecer a reputação da empresa e gerar um vínculo emocional com o seu público. Ter uma marca forte e bem posicionada ajuda a se destacar no mercado, gerando confiança, pois sua empresa será bem vista.

Além disso, essas ferramentas também podem ajudar a atrair bons colaboradores para o seu negócio, já que a boa reputação e posicionamento fazem com que uma empresa seja vista como um bom lugar para trabalhar e desenvolver seus potenciais.

Muitas vezes na prática, o líder nem sempre é a pessoa que mais aparece, pois existem várias formas de liderança. Mas para conquistar mercado, você precisa

ser visto pelas pessoas e precisa ser reconhecido como uma referência na sua especialidade.

Lembre-se: todas as escolhas de uma organização, como, por exemplo, a criação de logotipo, discurso, tom de voz, valores da empresa, ajudam a construir a personalidade do seu negócio.

Crie e utilize essas técnicas. Tanto seu negócio quanto você, como líder, terão mais sucesso. Busque por profissionais que te ajudem a crescer e alavancem seu negócio. Assim, você poderá ter um diferencial nos seus resultados e em como seu público e colaboradores te enxergam.

LEONARDO  
CHUCRUTE É GESTOR  
EM EDUCAÇÃO, CEO DO  
ZEROHUM, PROFESSOR DE  
MATEMÁTICA, EX-CADETE  
DA AFA E AUTOR DE  
LIVROS DIDÁTICOS



## A Página Bonita mostra com classe, cuidados para sua saúde e beleza



### Brilho e Glamour no Carnaval 2024

Maquiagens para curtir a folia do início ao fim sem a necessidade de retoques

A contagem regressiva para a maior festa no ano já começou! Os foliões que querem garantir uma make com durabilidade, para os quatro dias de Carnaval, poderão usar das sombras coloridas às brumas fixadoras com pontos de luz e glitter. Confira as indicações da **MAHAV**, empresa especializada na fabricação de maquiagens, que oferece beleza, qualidade e preço acessível. Antes de iniciar a make, o ideal é usar um protetor solar para proteger a pele contra os danos causados pelo Sol. Para garantir uma boa fixação, aposte na **Bruma Pó da Noiva Fixadora Mahav**, um spray com mix de luxuosos pigmentos que proporciona pontos de luz finíssimos, podendo ser usado no corpo, ou antes, durante e depois da maquiagem. Desenvolvida com extratos de lima-da-pérsia e camomila, auxilia na hidratação da pele, deixando uma sensação de frescor e efeito calmante. A niacinamida (vitamina B3) e o extrato de algas marinhas auxiliam na proteção da luz azul e poluentes.



Para os olhos, a **Paleta Joker Mahav** entrega 3 tipos de sombras de efeito que são facilmente aplicadas: glitter, mousse e cintilantes. As cores preto e marrom, extremamente macias, foram criadas para servirem de base para uma maquiagem mais marcante.

Os glitters podem ser aplicados sozinhos ou combinados, por cima das sombras esfumadas para um efeito bem brilhante.

O gloss labial **Mega Bocado Mahav** proporciona efeito de preenchimento e volume de forma não invasiva. É o aliado ideal para uma boca cuidada, hidratada e natural. Com ácido hialurônico, provitamina B5 e vitamina E, ele nutre, hidrata e realça o volume e a cor dos lábios.



Se o desejo é ter uma maquiagem com mais brilho e iluminação, o **Iluminador Sol que Lute** vem para finalizar com chave de ouro. Pó solto com micropartículas delicadas de brilho perolizado que se misturam na pele, trazendo o efeito iluminado. Disponível em 10 cores.

Há 07 anos no mercado, a MAHAV Make Up, empresa especializada na fabricação de cosméticos que combinam inovação, qualidade e estilo, acredita que a maquiagem vai além da simples aparência. É uma forma de arte e auto expressão, permitindo que o consumidor mostre ao mundo quem é e como se sente. Por isso, suas linhas de produtos são desenvolvidas com uma ampla variedade de cores leves e/ou vibrantes, texturas diferenciadas para acabamentos e produções alinhadas



às expectativas dos consumidores. Além disso, a MAHAV Make Up se preocupa com a sustentabilidade e o impacto ambiental. Seus produtos são desenvolvidos com práticas sustentáveis e não realizam testes em animais. Assim, o consumidor pode se sentir seguro ao usar

seus produtos sabendo que a empresa preza pelas boas práticas de fabricação.  
Redes Sociais: @mahavoficial



# PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR



ASSINADO ELETRONICAMENTE  
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
CONFORME LEI 13.818/2019



VERIFICAÇÃO  
ACESSO: VERIFICADOR.ITI.GOV.BR

Gazeta do Estado



## Eu freio para animais

**475 MILHÕES DE ANIMAIS** são atropelados por ano nas rodovias brasileiras.

**15 ANIMAIS POR SEGUNDO.** A pesquisa foi feita pelo Centro Brasileiro de Estudos em Ecologia de Estradas (CBEE), com base em 14 estudos científicos em todas as regiões do país.

**VAMOS MUDAR ESSA REALIDADE**

**bradesco** **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ONLINE" **MILAN LEILÕES** LEILAOEIRO OFICIAIS

1º LEILÃO: 05/03/2024 Às 15h. - 2º LEILÃO: 07/03/2024 Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olimpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **TRINDADE – GO. BAIRRO MORADA DO BOSQUE**. Rua Dona Mariquinha, s/n, (Lt 14 da Od 06). Casa nº 01 do Cond. Res. Yspectra Morada do Bosque. Áreas Totais. Terr. 180,00m² e constr. 99,98m². Matr. 82.488 do 1º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 05/03/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 313.325,15** e 2º Leilão: 07/03/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 222.217,76** (caso não seja arrematado no 1º Leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)



Somos Impresso  
Somos Digital  
Somos Conteúdo

# Gazeta do Estado

O Gazeta do Estado está apto e atualizado com as novas exigências da Lei 13.818/19, para a publicidade legal em jornais (balanços e editais).

Somos o único jornal de grande circulação em Goiás, Tocantins e Distrito Federal.

(62) 3249-8883 / [gazetadoestado.com.br/category/publicacao-legal/](http://gazetadoestado.com.br/category/publicacao-legal/)

[editais@gazetadoestado.com.br](mailto:editais@gazetadoestado.com.br) / [comercial@gazetadoestado.com.br](mailto:comercial@gazetadoestado.com.br)



## GASTRONOMIA

### Poderoso Supreme



#### INGREDIENTES

- 1 pão ciabatta
- 150 gramas de rosbife
- 4 fatias de queijo prato
- 1 cebola média
- 1 colher de sopa de Barbecue Tradicional
- repolho roxo ralado a gosto
- rúcula a gosto
- 2 colheres de sopa de Maionese

#### MODO DE PREPARO

- 1 Corte a cebola em 4 partes (corte em cruz).
- 2 Pincele as cebolas cortadas com o molho Barbecue Hellmann's.
- 3 Em uma frigideira quente, adicione um fio de azeite e coloque as fatias da cebola até que fiquem douradas. Reserve.
- 4 Com a frigideira ainda quente, adicione um fio de azeite, coloque as fatias de rosbife, adicione sal e pimenta. Após 2 minutos, adicione o queijo sobre a carne, tampe e deixe derreter.
- 5 Corte o pão, coloque um fio de azeite no interior e sele-o na frigideira. Deixe

- dourar até atingir o ponto desejado. Retire. Adicione Hellmann's Supreme nas duas partes do pão.
- 6 Adicione a rúcula, a cebola caramelizada e o repolho fatiado por cima.
  - 7 Na outra fatia do pão, adicione o rosbife com o queijo derretido.

## resumo de novelas



### Elas por Elas

■ Júlia ameaça Cris. Miriam propõe aliança a Cris, e pede que a moça convença Giovanni a estar presente em seu casamento com Sérgio. Lara pede que Nice continue trabalhando com Roberto. Yeda e Lara chegam ao apartamento em que vão morar. Cris informa Helena sobre as chanta-

gens de Júlia. Natália contrata Mário para investigar a morte de Bruno, e pede sigilo ao detetive. Ísis revela a Carlinhos que pensa em se mudar para a Austrália. Marcos pede abrigo a Carol. Helena garante a Maninha que o casamento de Sérgio e Miriam não se concretizará.

### Fuzuê

■ Vânia chega à casa de Pascoal, e Sandra vai embora apressada. Bianca flagra Vitor e Caíto no Beco do Gambá. Lampião incentiva Domingos a ficar com Gláucia. Francisco e Merreca tentam fazer as pazes com Soraya. Vitor conversa com Mercedes sobre seu relacionamen-

to com Bianca. Sandra procura Miguel. Miguel confirma com Preciosa a identidade de Sandra. Nero questiona Barreto sobre a investigação do atentado. Preciosa vê Sandra no escritório de Miguel. Selena e Heitor se encontram. Gláucia convivia Domingos.



### Renascer

■ José Inocêncio revela a Deocleciano que está gostando de Mariana. Mariana deixa João Pedro desiludido, ao dizer que ela e José Inocêncio se gostam. Bento propõe a José Venâncio que eles falem com o pai sobre a divisão da venda da safra de cacau entre os filhos. João Pedro desabafa com Zinha e conta que o pai lhe roubou Mar-

iana. Inácia não se surpreende com a notícia do casamento de Mariana e José Inocêncio, e conta à moça que teve um sonho com Maria Santa. Kika discute com José Bento. José Venâncio procura por Buba. Buba se afasta de Venâncio. Inácia diz a Mariana que o destino da jovem vai lhe cobrar um preço alto por abrir mão de João Pedro.



## Eu freio para animais

**475 MILHÕES DE ANIMAIS** são atropelados por ano nas rodovias brasileiras.

## 15 ANIMAIS POR SEGUNDO.

A pesquisa foi feita pelo Centro Brasileiro de Estudos em Ecologia de Estradas (CBEE), com base em 14 estudos científicos em todas as regiões do país.

**VAMOS MUDAR ESSA REALIDADE**



## Corte

■ Maria Reis

mariareisjornalista6@gmail.com

Divulgação



**Ó, QUANTA ALEGRIA** - O DJ Jesus Luz, uma das atrações do estreante Bloco do Carneiro, no Carnaval dos Amigos, que agitou as ruas de Goiânia, com concentração no Moreira Sports, no Setor Bueno, e a chegada, no Deck Mambo, no Setor Marista. No registro, Jesus Luz e o colunista Delson Carlos, esbanjando alegria na folia do Rei Momo

Divulgação



**BLOCO NA RUA** - Na segunda-feira de Carnaval, dia 12 de fevereiro, o grupo de samba Heróis de Botequim pilota em sua sexta edição, o Bloco Carrinho de Mão Elétrico, atraindo milhares de foliões para uma tarde de muito samba e alegria. A concentração a tarde será com show do grupo, e se encerra à noite, saindo para as ruas de Goiânia com os foliões

Divulgação



**Ó, ABRE ALAS** - A animação era geral, na concentração do Bloquinho UAI, em frente ao Amélia Bar e Cozinha, que movimentou a Rua 137, no Setor Marista, no pré-carnaval de Goiânia - 23ª edição do Carnaval dos Amigos. No registro, Marcos Freitas (UAI), o secretário de Estado da Retomada, César Moura, mais Camila Caiado, Handerson Pancieri, Thiago Carrijo (UAI) e Kadu Faria

Divulgação



**FREVO** - Mariana Gidrão e Victor Ananias eram pura alegria, no Bloco Café Nice, no Carnaval dos Amigos, que reuniu os três blocos: Café Nice, Bloco dos Amigos e o Bloco Pedacinho do Xéu, no Espaço Equatore, prestigiado por milhares de pessoas, antes de seguirem para a Avenida Mutirão, no encerramento do maior Carnaval de rua de Goiânia

Divulgação



**COMISSÃO DE FRENTE** - Fantasiado a caráter, Fener Bilac, fundador do Bloco dos Amigos, que nesta edição do Carnaval dos Amigos, dividiu o Espaço Equatore, com os Blocos Café Nice e Pedacinho do Xéu, recebeu o presidente da Goiás Turismo, Fabrício do Amaral para a grande festa, que reuniu milhares de foliões, na tarde de sábado, 03 de fevereiro

Divulgação



**ALEGRIA, ALEGRIA** - O deputado estadual, Wagner Camargo Neto, Glauciane Matias e Júlia Camargo Cardoso, curtiram o Carnaval dos Amigos, no Espaço Equatore, que reuniu três blocos oficiais, para a grande festa. Cerca de 1.500 foliões participaram da festa carnavalesca, com diversas atrações, das 12h às 18h. Depois seguiram para a Avenida Mutirão, na grande festa que reuniu milhares de pessoas

### Dois tempos

1. Entre 10 e 12 de fevereiro, o Hot Park promove o Carnafolia para toda a família, período em que o parque temático funcionará das 9h30 às 18h, com programação especial de Carnaval, com marchinhas, DJs e duplas sertanejas. "Todos os anos, organizamos uma programação carnavalesca especial, chamada Ziriguidum, que contempla o período do feriado prolongado. Desta vez, incrementamos as raízes sertanejas do estado de Goiás, levando o tradicional Carnaval de rua para dentro do Hot Park, com diversão para foliões de todas as idades.", comenta Rogério Angeloni, gerente geral do Rio Quente Resorts.

2. As duplas sertanejas, Kelvin e Gustavo, Maurício e Eduardo, e Vini e Bisioli sobem ao palco da Praia do Cerrado, parceria com a Rádio Positiva FM (99.1 FM Goiânia). Os foliões do parque poderão curtir apresentações de samba, axé e trio elétrico, além do Bloquinho do Charanga e o Bloquinho da ZOOEIRA. Já os hóspedes do Rio Quente Resorts podem curtir o Carnafolia e as atividades do Ziriguidum que fazem parte da programação temática do Movimento, iniciada no dia 1º de fevereiro e que se estende até o final de abril, que traz dança, esporte e bem-estar. As crianças poderão se divertir com brincadeiras.

### Vitrine

■ **VOCÊ SABIA?** Opte por alimentos saudáveis, que fornecem mais energia para o corpo.

■ **BATIDAS COM GLITTER** - Onze coletivos de Música Eletrônica se unem para festejar o Carnaval em Goiânia, com o Bloco Forno Elétrico, que é o primeiro focado em música eletrônica da capital. A concentração

será hoje, sábado (10), a partir das 14h, reunindo cerca de 20 atrações em 12 horas de música, sem parar, em um bar da Rua 134, Setor Sul. Destaque para a DJ trans Cadelaceu. Saiba mais em @blocofornoelétrico no instagram.

■ **BLOCO DA CIDINHA** - O Aparecida Shopping após promover a Oficina de Carnaval Infantil, no sábado (03), e domingo (04), realiza hoje, sábado (10), às 16h,

o "Bloco da Cidinha", um espaço reservado gratuitamente para as crianças, com concentração na portaria principal do centro de compras, com cortejo por todo o mall. A concentração final acabará na praça de alimentação, localizada no 2º piso

■ **BAILINHO DE CARNAVAL** - Hoje, sábado (10), o Plaza D'Oro Shopping promove um bailinho de Carnaval, das 17h às 19h, na sua

Praça de Alimentação, que terá cordão da pipoca, para quem quiser se divertir sem fantasia, mas quem for fantasiado concorrerá a prêmios cedidos pelos lojistas, do shopping. Serão premiadas as melhores fantasias nas seguintes categorias: a(o) melhor foliã(o) mirim, família foliã e vovô e vovó foliões. A entrada é gratuita.

■ **DRINKS DE CARNAVAL** - Os embaixadores da

Marajoara, influencers Evandro Duarte e Fabrizio Nascimento, convidaram o bartender Gustavo Oliveira Santana e a empresária Paula Cristina Soares para gravar uma série especial de vídeos de cinco receitas de drinks refrescantes para o Carnaval. São opções com e sem álcool, que podem ser conferidos, passo a passo, no canal do instagram da indústria, para saborear durante a folia.